

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**VILSO VANZ, PRESIDENTE DO INPREVID – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira - SC**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Concurso Público 01/2018, conforme seguem:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer o candidato de inscrição nº 383 a revisão de sua nota da prova objetiva, alegando ter mais acertos que o apresentado.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A nota do candidato está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. Cópia do cartão resposta será enviada para o e-mail do candidato para que faça a conferência.

**RECURSO 002**

Requer a candidata de inscrição nº 015 a revisão de sua nota da prova objetiva, alegando ter mais acertos que o apresentado.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. Cópia do cartão resposta será enviada para o e-mail da candidata para que faça a conferência.

VIDEIRA/SC, 06 DE ABRIL DE 2018.

**VILSO VANZ**  
PRESIDENTE DO INPREVID